



COMITÊ DE PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Diretor - Presidente da EBC - Empresa Brasil de Comunicação S.A, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XXIV do art. 17, do Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 6.689, de 11 de dezembro de 2008.

CONSIDERANDO

- a Resolução DIREX nº 364, de 23/07/2012;
- a Resolução DIREX nº 390, de 06/08/2012;
- a Deliberação CONSAD nº 031, de 28/08/2012;
- o Memorando nº 076/SECEX, de 20/09/2012;
- o Memorando nº 1168/DIJUR, de 25/09/2012.

RESOLVE

Art.1º – Constituir o Comitê de Planejamento Estratégico da EBC e designar seus membros de acordo com o quadro a seguir:

Titular	Matrícula	Área
Adriano Adoryan	200348	SUSUP
Antônio Gerardo de Oliveira Júnior	12550	AUDITORIA
Bráulio Costa Ribeiro	200105	SURAD
Carlos Alberto Andrade Nina Neto	200398	DICAP
Carolina Assunção Farah	200479	OUVIDORIA
Edgard Rufatto Junior	200456	DIAFI
Fábio Alexandre Moretto Rasi	991013	DIJUR
Francisco de Assis Lima Filho	12160	DIAFI
Jadislân Batista Aguiar	12422	DIJOR
Joice Amaral Pacheco	200496	DIPRO
Lacy Varella Barca de Andrade	200294	DIGER

Empresa Brasil de Comunicação
Marcos Evangelista
OAB/DF 23314


DIJUR

Titular	Matrícula	Área
Margareth Marroni Borges	200282	DIGER
Mario Márcio Simões de Oliveira	12174	DIAFI
Max José Gonçalves	991123	DIINT
Murilo Lima Sirimarco Delgado	12612	DIJUR
Nilson Roberto da Silva	200227	SECEX
Priscilla Cristina da Silva Pimenta	200222	SUCOM
Ricardo Anair Barbosa de Lima	200404	DIPRES
Rosana dos Santos Ferreira	200120	SURED
Simone Garcia	200435	PRESI

Art.2º – O Comitê de Planejamento Estratégico terá como competências: o monitoramento, o controle e a avaliação dos resultados projetados e constantes do Planejamento Estratégico da EBC.

Art.3º – As atividades desse Comitê serão coordenadas pelo Titular da Secretaria Executiva.

Brasília, 25 de setembro de 2012.


NELSON BREVE DIAS
Diretor - Presidente

